



TC 007.691/2016-5.

Tipo: Tomada de Contas Especial.

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Riachinho/TO.

Responsáveis: Eurípedes Lourenço de Melo, CPF: 533.858.961-34 e Fransérgio Alves Rocha, CPF: 831.362.581-34.

Representação Legal: Moises Marques Ribeiro (4777/OAB-TO), representando Eurípedes Lourenço de Melo e Diogo Karlo Souza Prados (5328/OAB-TO), representando a Prefeitura Municipal de Riachinho/TO e Fransérgio Alves Rocha.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Senhora Assessora,

Os presentes autos foram **reabertos** para saneamento das falhas identificadas nas cobranças executivas **025.691/2017-1**, **025.692/2017-8** e **025.693/2017-4** pelo Scbex, conforme formulário de identificação de falhas juntado à peça 80 (corrigido na peça 97).

Corrigidas as falhas apontadas e enviadas as cobranças executivas ao MPTCU, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8443/1992, em cumprimento ao art. 34 Resolução-TCU 259/2014 c/c o Memorando-Circular 24/2015 – Segecex, proponho que os presentes autos sejam **reencerrados**, com posterior envio, via e-TCU, para o agrupador “CBEX – originador ag. retorno de CBEX”, a fim de aguardar a conclusão dos TC’s 025.691/2017-1, 025.692/2017-8 e 025.693/2017-4.

À consideração superior.

Secex-TO, em 12 de junho de 2018.

(assinado eletronicamente)

MAVANIA RODRIGUES M. SOUSA
TEFC – Matrícula 2894-0